



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CBMGO PARA:
REABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Processo nº: 2014.0001.1000.695

Licitação: Concorrência n. 001/2016

Objeto: Construção do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás em Goiânia-GO.

Às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2016, nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na sala de reuniões deste Departamento, à Avenida Consolação, quadra 35, Lt 10, Setor Cidade Jardim, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pelos Srs. Thiago de LUCENA Gondim - CAP QOC, Presidente; Márcio Ferreira MAGALHÃES – 2º TEN QOC, 1º Membro; Thiago TIRADENTES Araújo - 3º SGT QPC, 2º Membro, e JOELLEN Luci Silvestre Vaz – SD QPC, Secretária, constituída pela Portaria nº. 155/2015-CG, bem como o Sr. Cristiano Carvalho REZENDE – MAJ QOC, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção – DECON, reúnem-se para reabertura da Sessão com abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. Após abertos os envelopes constantes do item 03.06.02 do Edital, referentes às Propostas (item IV do Edital), analisando-se apenas o valor global da proposta de cada licitante, firmou-se, a princípio, a seguinte classificação:

	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
1.	GEO ENGENHARIA LTDA	03.956.712/0001-77	R\$ 5.687.936,64
2.	SETA CONSTRUTORA LTDA	07.812.871/0001-59	R\$ 5.720.924,32
3.	FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	36.874.048/0001-76	R\$ 5.839.305,00
4.	G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- EPP	01.000.050/0001-31	R\$ 5.893.257,71
5.	CONSTRUTORA DINIZ LTDA-EPP	18.622.725/0001-87	R\$ 5.938.690,30
6.	INCORP CONSTRUTORA EIRELI-EPP	07.821.692/0001-88	R\$ 5.945.445,90
7.	MPA CONSTRUTORA LTDA	26.692.780/0001-71	R\$ 5.970.061,26
8.	PORTO BELO ENGENHARIA E	03.701.380/0001-80	R\$ 5.980.796,80

	COMÉRCIO LTDA		
9.	MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA	01.809.334/0001-73	R\$ 5.990.361,28
10.	SEEIK – SANTA EFIGÊNIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA	02.986.258/0001-34	R\$ 6.147.684,93
11.	CONSTRUMASTER LTDA-ME	19.878.781/0001-40	R\$ 6.198.065,11
12.	CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.816.853/0001-57	R\$ 6.206.510,66

Deu-se início à análise e visto pelos membros da CPL, pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do CBMGO e pelos representantes das licitantes presentes, sendo todas as propostas vistas. Ficou suspensa a sessão no período das 12h00min às 14h30min para intervalo de almoço. Retornou-se a sessão às 14h30min. Durante o período vespertino foram analisadas parte das propostas, porém não foi possível concluir a análise de todas elas. Ficou suspensa a sessão no período das 18h00min de 02/02/16 até as 08h00min de 03/02/16. Retornou-se a sessão em 03/02/16 às 08h00min e foi novamente suspensa às 12h00min. Retornou-se a sessão em 04/02/16 às 09h30min para continuidade da análise das propostas. Ficou suspensa a sessão no período das 12h00min às 14h00min para intervalo de almoço. Retornou-se a sessão às 14h00min. Foi dada continuidade na análise das propostas, mas ainda não foi possível concluir os trabalhos. Ficou suspensa a sessão no período das 18h00min de 04/02/16 até as 09h30min de 05/02/16. Retornou-se a sessão em 05/02/16 às 09h30min para conclusão dos trabalhos. Após análise minuciosa de todas as propostas, bem como, composições de valores unitários de todos os serviços exigidos no Instrumento Convocatório restaram **desclassificadas** as propostas das seguintes empresas pelos motivos expostos:

	EMPRESA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1.	GEO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.956.712/0001-77	<p>I. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado as composições de custos unitários dos serviços de Patch Cord (71886) e Boca de Lobo (45535), constantes na Tabela da AGETOP;</p> <p>II. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por ter apresentado o Demonstrativo do BDI</p>

		sem o encargo CPRB – Contribuição Previdenciária de Receita Bruta, em desacordo com o modelo fornecido no Anexo IV do Instrumento Convocatório, bem como o modelo demonstrativo da Tabela da AGETOP, que também foi disponibilizado no mesmo Anexo mencionado.
2.	G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- EPP CNPJ: 01.000.050/0001-31	I. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado as composições de custos unitários dos serviços constantes na Tabela do SINAPI; II. Descumprimento do item 05.01 do Edital, por apresentar a proposta com emendas de impressão, contendo impressões invertidas e regulares na mesma página, comprometendo a leitura, compreensão e análise do conteúdo.
3.	INCORP CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 07.821.692/0001-88	I. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado a composição detalhada dos Encargos Sociais e Trabalhistas.
4.	MPA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.692.780/0001-71	I. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado as composições de custos unitários dos serviços de Adaptador Ø 2.1/2" (85027) e Rasp/Aplic. Resina Acrílica (221104) constantes na Tabela da AGETOP; II. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado a composição detalhada dos Encargos Sociais e Trabalhistas.
5.	PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 03.701.380/0001-80	I. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado as composições de custos unitários dos serviços constantes na Tabela do SINAPI.
6.	MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA CNPJ: 01.809.334/0001-73	I. Descumprimento dos itens 05.01.03.01 e 07.02.03 do Edital, por ter apresentado as composições de custos unitários dos serviços de pavimentação asfáltica (40510, 40480, 40525, 40535 e 40536) com valores iguais a R\$ 0,00 (zero reais) , páginas 435 a 439 da

		proposta da licitante; ii. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado a composição detalhada dos Encargos Sociais e Trabalhistas.
7.	SEEIK – SANTA EFIGÊNIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 02.986.258/0001-34	i. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado as composições de custos unitários dos serviços constantes na Tabela da AGETOP e do SINAPI.
8.	CONSTRUMASTER LTDA-ME CNPJ: 19.878.781/0001-40	i. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado a composição detalhada dos Encargos Sociais e Trabalhistas; ii. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado as composições de custos unitários dos serviços de Impermeabilização (120107, 120208, 120209 e 120902), Estruturas Metálicas (150103 e 150204), Redução Excêntrica (82101), Joelho 90° (85061) e Registro Globo Angular (85031), constantes da Tabela da AGETOP.
9.	CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.816.853/0001-57	i. Descumprimento do item 05.01.03.01 do Edital, por não ter apresentado as composições de custos unitários dos serviços constantes na Tabela da AGETOP e do SINAPI.

Ao final dos trabalhos e após as desclassificações, a CPL classificou as licitantes que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório, firmando a **nova classificação** da seguinte maneira:

	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
1.	SETA CONSTRUTORA LTDA	07.812.871/0001-59	R\$ 5.720.924,32
2.	FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	36.874.048/0001-76	R\$ 5.839.305,00
3.	CONSTRUTORA DINIZ LTDA-EPP ¹	18.622.725/0001-87	R\$ 5.938.690,30


1 – EPP – Empresa de Pequeno Porte

Ficou suspensa a sessão em 05/02/2016 das 12h00min às 14h00min para intervalo de almoço. Retornou-se a sessão às 14h00min e notificou-se em 05/02/2016 às 15h00min, via telefone e e-mail, a licitante **CONSTRUTORA DINIZ LTDA – EPP** e demais licitantes, via e-mail, que por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, usufrui de tratamento diferenciado, estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006, podendo apresentar nova proposta inferior à primeira colocada no prazo legal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 44 e 45 da referida lei, bem como, do Decreto Estadual 7.466/2011. Ficou suspensa a sessão em 05/02/2016 a partir das 15h00min, a fim de aguardar a nova proposta da CONSTRUTORA DINIZ LTDA – EPP. Em 11/02/2016 a supracitada empresa apresentou **nova proposta** com o valor de **R\$ 5.720.924,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, sendo a mesma devidamente analisada pelos membros da CPL, bem como, pelo Chefe do DECON, tendo a mesma cumprido todos os requisitos do edital, restando alterada a classificação das licitantes, conforme segue:

	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
1.	CONSTRUTORA DINIZ LTDA-EPP ¹	18.622.725/0001-87	R\$ 5.720.924,00
2.	SETA CONSTRUTORA LTDA	07.812.871/0001-59	R\$ 5.720.924,32
3.	FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	36.874.048/0001-76	R\$ 5.839.305,00

1 – EPP – Empresa de Pequeno Porte

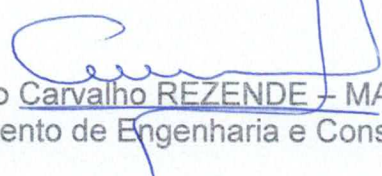
Ficam notificadas todas as licitantes ao Prazo Recursal constante do Art. 109 da Lei 8.666/1993, a partir de 16/02/2016. Nada mais havendo para constar, o Presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada, sendo enviada eletronicamente a todas as licitantes habilitadas e disponibilizando-se cópia a todos os interessados.


Thiago de LUCENA Gondim - CAP QOC
Presidente


Márcio Ferreira MAGALHÃES – 2º TEN QOC
Membro


Thiago TIRADENTES Araújo-SGT QPC
Membro


JOELLEN Luci Silvestre Vaz – SD QPC
Secretária


Cristiano Carvalho REZENDE – MAJ QOC
Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do CBMGO